



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinho - Maranhão

RESOLUÇÃO N.º 60 / 2017

Dá nova redação ao Anexo I, da Resolução nº 45/2012 (Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Chapadinho), acrescentando cargos e atualizando remunerações.

A Presidente da Câmara Municipal de Chapadinho, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que são conferidas, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ELE promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – o Anexo I da Resolução nº 45/2012 (Quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS e Cargos Comissionados – COM) passa a vigorar com as relações a seguir:

“Anexo I – QUADRO DE CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS), DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO (DAI), E COMISSIONADOS

CARGO	TIPO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS
I – Secretário Executivo	DAS II	02	R\$ 1.000,00
II – Secretário Legislativo	DAS II	04	R\$ 1.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinho - Maranhão

RESOLUÇÃO N.º 60 / 2017

Dá nova redação ao Anexo I, da Resolução nº 45/2012 (Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Chapadinho), acrescentando cargos e atualizando remunerações.

A Presidente da Câmara Municipal de Chapadinho, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que são conferidas, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ELE promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – o Anexo I da Resolução nº 45/2012 (Quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS e Cargos Comissionados – COM) passa a vigorar com as relações a seguir:

“Anexo I – QUADRO DE CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS), DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO (DAI), E COMISSIONADOS

CARGO	TIPO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS
I – Secretário Executivo	DAS II	02	R\$ 1.000,00
II – Secretário Legislativo	DAS II	04	R\$ 1.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"**

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N

Telefone – (98) 3471-2173

CEP: 65500-000 Chapadina - Maranhão

III – Secretário Geral	DAS VI	01	R\$ 1.800,00
IV – Tesoureiro	DAS III	01	R\$ 1.200,00
V – Contador	DAS VII	01	R\$ 2.500,00
VI – Arquivista	DAS I	04	R\$ 937,00
VII – Assessor da Presidência	DAS I	05	R\$ 937,00
	DAS III	02	R\$ 1.200,00
	DAS IV	03	R\$ 1.400,00
VIII – Secretário do Controle Interno	DAS V	02	R\$ 1.500,00
IX – Assessor Parlamentar	DAI	60	R\$ 937,00
X – Coordenador de Manutenção do Sistema de T.I.	DAI	02	R\$ 937,00
Operador de Áudio e Vídeo	DAI	02	R\$ 937,00
XI – Advogado	DAS VII	02	R\$ 2.500,00
XII – Pregoeiro	DAS V	01	R\$ 1.500,00

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 10 de fevereiro de 2017.

Lucia Lucía Melo Aguiar

VEREA LUCIA MELO AGUIAR

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinho – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 59/2017

Retira o Anexo III da Resolução nº 45 de 30 de Novembro de 2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Chapadinho, MA).

A Presidente da Câmara Municipal de Chapadinho, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que são conferidas, FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e ELA promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Fica retirado do corpo da Resolução nº 45 de 30 de Novembro de 2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos), o Anexo III, QUADRO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO. Permanecendo em pleno vigor todos os demais artigos e anexos da referida resolução

Artigo 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 31 de Janeiro de 2017.

Vera Lúcia Melo Aguiar

Vera Lúcia Melo Aguiar

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinda – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 58/2017

Altera a Resolução nº 37/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapadinda, MA), acrescentando o inciso "X" ao art. 35.

A Presidente da Câmara Municipal de Chapadinda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que são conferidas, FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e ELA promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Fica alterado o Art. 35 da Resolução nº 37/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapadinda, MA), que passa a ser acrescido do Inciso "X", com a seguinte redação:

"Artigo 35 –

X – Assinar, conjuntamente com o presidente, todos os atos referentes a movimentação financeira da Câmara Municipal de Chapadinda, tais como: balanços, ordem de pagamento, transferência bancária, cheques e similares."

Artigo 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 31 de Janeiro de 2017.



Vera Lúcia Melo Aguiar

Vera Lúcia Melo Aguiar

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3470-2173
CEP: 65500-000 Chapadinho - Maranhão

RESOLUÇÃO N.º 60 / 2017

Dá nova redação ao Anexo I, da Resolução nº 45/2012 (Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Chapadinho), acrescentando cargos e atualizando remunerações.

A Presidente da Câmara Municipal de Chapadinho, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que são conferidas, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ELE promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – o Anexo I da Resolução nº 45/2012 (Quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS e Cargos Comissionados – COM) passa a vigorar com as relações a seguir:

“Anexo I – QUADRO DE CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS), DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO (DAI), E COMISSIONADOS

CARGO	TIPO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS
I – Secretário Executivo	DAS II	02	RS 1.000,00
II – Secretário Legislativo	DAS II	04	RS 1.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone - (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadina - Maranhão

III - Secretário Geral	DAS VI	01	RS 1.800,00
IV - Tesoureiro	DAS III	01	RS 1.200,00
V - Contador	DAS VII	01	RS 2.500,00
VI - Arquivista	DAS I	04	RS 937,00
VII - Assessor da Presidência	DAS I	05	RS 937,00
	DAS III	02	RS 1.200,00
	DAS IV	03	RS 1.400,00
VIII - Secretário do Controle Interno	DAS V	02	RS 1.500,00
IX - Assessor Parlamentar	DAI	60	RS 937,00
X - Coordenador de Manutenção do Sistema de T.I.	DAI	02	RS 937,00
Operador de Audio e Video	DAI	02	RS 937,00
XI - Advogado	DAS VII	02	RS 2.500,00
XII - Pregoeiro	DAS V	01	RS 1.500,00

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 10 de fevereiro de 2017.

VERA LUCIA MELO AGUIAR
VEREA LUCIA MELO AGUIAR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinhã - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 62 / 2017

Cria a Comissão Especial para acompanhar o processo de reformulação e atualização da Lei Orgânica do Município de Chapadinhã-MA.

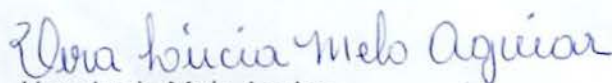
A Presidente da Câmara Municipal de Chapadinhã, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que são conferidas, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ELA Promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica criada a Comissão Especial para acompanhar o processo de reformulação e atualização da Lei Orgânica do Município de Chapadinhã, conforme indicação abaixo.

1. PRESIDENTE - Raimundo Nonato Santana Carneiro Junior;
2. VICE- PRESIDENTE - Alberto Carlos Pereira Junior.
3. RELATOR - Raimundo Nonato Silva.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 09 de novembro de 2017.


Vera Lucia Melo Aguiar
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3-471-2173
Cep.: 65.500-000. Chapadinho – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 59/2017

Retira o Anexo III da Resolução nº 45 de 30 de Novembro de 2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Chapadinho, MA).

A Presidente da Câmara Municipal de Chapadinho, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que são conferidas, FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e ELA promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Fica retirado do corpo da Resolução nº 45 de 30 de Novembro de 2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos), o Anexo III. QUADRO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO. Permanecendo em pleno vigor todos os demais artigos e anexos da referida resolução

Artigo 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 31 de Janeiro de 2017.

Vera Lúcia Melo Aguiar
Vera Lúcia Melo Aguiar

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
 PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
 C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
 PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
 Telefone: 3471-2173
 Cep.: 65.500-000 Chapadinda – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 58/2017

Altera a Resolução nº 37/2009 (Regimento Interno Câmara Municipal de Chapadinda, MA), acrescentando inciso "X" ao art. 35.

A Presidente da Câmara Municipal de Chapadinda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que são conferidas, FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e ELA promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Fica alterado o Art. 35 da Resolução nº 37/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapadinda, MA), que passa a ser acrescido do Inciso "X", com a seguinte redação:

"Artigo 35 –

X – Assinar, conjuntamente com o presidente, todos os atos referentes a movimentação financeira da Câmara Municipal de Chapadinda, tais como: balanço, ordem de pagamento, transferência bancária, cheques e similares"

Artigo 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 31 de Janeiro de 2017.

2º OFÍCIO

Vera Lúcia Melo Aguiar

Vera Lúcia Melo Aguiar

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 61 / 2017

Cria a Comissão Especial para acompanhar o processo de reformulação e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapadina.

A Presidente da Câmara Municipal de Chapadina, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que são conferidas, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ELA Promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1.º – Fica criada a Comissão Especial para acompanhar o processo de reformulação e atualização do Regimento Interno na Câmara Municipal de Chapadina, conforme indicação abaixo.

1. Antonio Nascimento Fernandes;
2. Antonio Gedeão Siqueira Neto;
3. Marcelo Pessoa de Menezes.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 24 de outubro de 2017.

Vera Lucia Melo Aguiar
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 62 / 2017

Cria a Comissão Especial para acompanhar o processo de reformulação e atualização da Lei Orgânica do Município de Chapadinha-MA.

A Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que são conferidas, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ELA Promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica criada a Comissão Especial para acompanhar o processo de reformulação e atualização da Lei Orgânica do Município de Chapadinha, conforme indicação abaixo.

1. Raimundo Nonato Silva;
2. Raimundo Nonato Santana Carneiro Junior;
3. Alberto Carlos Pereira Junior.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 24 de outubro de 2017.

Vera Lucia Melo Aguiar
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinho – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 58/2017

Altera a Resolução nº 37/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapadinho, MA), acrescentando o inciso “X” ao art. 35.

A Presidente da Câmara Municipal de Chapadinho, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que são conferidas, FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e ELA promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Fica alterado o Art. 35 da Resolução nº 37/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapadinho, MA), que passa a ser acrescido do Inciso “X”, com a seguinte redação:

“Artigo 35 –

X – Assinar, conjuntamente com o presidente, todos os atos referentes a movimentação financeira da Câmara Municipal de Chapadinho, tais como: balanços, ordem de pagamento, transferência bancária, cheques e similares.”

Artigo 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 31 de Janeiro de 2017.

Vera Lúcia Melo Aguiar
Vera Lúcia Melo Aguiar

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 62 / 2017

Cria a Comissão Especial para acompanhar o processo de reformulação e atualização da Lei Orgânica do Município de Chapadina-MA.

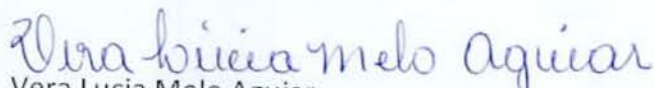
A Presidente da Câmara Municipal de Chapadina, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que são conferidas, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ELA Promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica criada a Comissão Especial para acompanhar o processo de reformulação e atualização da Lei Orgânica do Município de Chapadina, conforme indicação abaixo.

1. PRESIDENTE - Raimundo Nonato Santana Carneiro Junior;
2. VICE- PRESIDENTE - Alberto Carlos Pereira Junior.
3. RELATOR - Raimundo Nonato Silva.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 09 de novembro de 2017.


Vera Lucia Melo Aguiar
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 63/2017.

Convoca Audiência Pública para discutir sobre a “Iluminação Pública” do Município.

A Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que são conferidas, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ELA Promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1.º. – convoca Audiência Pública para discutir sobre a “Iluminação Pública” do Município.

Art. 2.º - a Audiência Pública será aberta ao público e terá a coordenação da Câmara Municipal de Chapadinha.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

ART. 3º - Promover amplo debate sobre a “Iluminação Pública do Município”.

CAPÍTULO II – DOS EXPOSITORES

ART. 4º - Os palestrantes da Audiência Pública serão o Secretário Municipal de Obras, Sr. Beto Dantas, e o Secretário Adjunto, Telmo José e os representantes da Cemar.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinho - Maranhão

Capítulo III – DO HORÁRIO E LOCAL

ARTº 5º - A audiência pública realizar-se-á dia 14/11/2017, a partir das 9h, no plenário da Câmara Municipal de Chapadinho –MA.

ARTº 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 09 de novembro de 2017.

Vera Lucia Melo Aguiar
Vera Lucia Melo Aguiar
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinho - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 62 / 2017

Cria a Comissão Especial para acompanhar o processo de reformulação e atualização da Lei Orgânica do Município de Chapadinho-MA.

A Presidente da Câmara Municipal de Chapadinho, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que são conferidas, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ELA Promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica criada a Comissão Especial para acompanhar o processo de reformulação e atualização da Lei Orgânica do Município de Chapadinho, conforme indicação abaixo.

1. PRESIDENTE - Raimundo Nonato Santana Carneiro Junior;
2. VICE- PRESIDENTE - Alberto Carlos Pereira Junior.
3. RELATOR - Raimundo Nonato Silva.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 09 de novembro de 2017.

Vera Lucia Melo Aguiar

Vera Lucia Melo Aguiar
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinho - Maranhão

RESOLUÇÃO N.º 60 / 2017

Dá nova redação ao Anexo I, da Resolução nº 45/2012 (Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Chapadinho), acrescentando cargos e atualizando remunerações.

A Presidente da Câmara Municipal de Chapadinho, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que são conferidas, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ELE promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – o Anexo I da Resolução nº 45/2012 (Quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS e Cargos Comissionados – COM) passa a vigorar com as relações a seguir:

“Anexo I – QUADRO DE CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS), DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO (DAI), E COMISSIONADOS

CARGO	TIPO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS
I – Secretário Executivo	DAS II	02	R\$ 1.000,00
II – Secretário Legislativo	DAS II	04	R\$ 1.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadina - Maranhão

III – Secretário Geral	DAS VI	01	R\$ 1.800,00
IV – Tesoureiro	DAS III	01	R\$ 1.200,00
V – Contador	DAS VII	01	R\$ 2.500,00
VI – Arquivista	DAS I	04	R\$ 937,00
VII – Assessor da Presidência	DAS I	05	R\$ 937,00
	DAS III	02	R\$ 1.200,00
	DAS IV	03	R\$ 1.400,00
VIII – Secretário do Controle Interno	DAS V	02	R\$ 1.500,00
IX – Assessor Parlamentar	DAI	60	R\$ 937,00
X – Coordenador de Manutenção do Sistema de T.I.	DAI	02	R\$ 937,00
Operador de Áudio e Vídeo	DAI	02	R\$ 937,00
XI – Advogado	DAS VII	02	R\$ 2.500,00
XII – Pregoeiro	DAS V	01	R\$ 1.500,00

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 10 de fevereiro de 2017.

Lucia Lucia Melo Aguiar
VEREA LUCIA MELO AGUIAR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 62 / 2017

Cria a Comissão Especial para acompanhar o processo de reformulação e atualização da Lei Orgânica do Município de Chapadina-MA.

A Presidente da Câmara Municipal de Chapadina, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que são conferidas, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ELA Promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica criada a Comissão Especial para acompanhar o processo de reformulação e atualização da Lei Orgânica do Município de Chapadina, conforme indicação abaixo.

1. PRESIDENTE - Raimundo Nonato Santana Carneiro Junior;
2. VICE- PRESIDENTE - Alberto Carlos Pereira Junior.
3. RELATOR - Raimundo Nonato Silva.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 09 de novembro de 2017.

Vera Lucia Melo Aguiar
Vera Lucia Melo Aguiar
Presidente